



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Informe Municipal
nº 433
de 05 de julho de 2018
Responsável

LEI Nº248, de 25 de junho de 2018.

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO
AO EXERCÍCIO DE “2019” E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2019**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO

- VI – Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO

despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2019.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI –DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2019, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2018** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2019**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

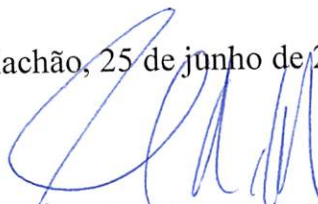
Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2019, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Riachão, 25 de junho de 2018.


Fábio Moura de Moura
PREFEITO Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Receita de IPTU	3.000	Cadastramento de Novas Unidades de contribuição de IPTU	3.000
TOTAL	3.000	TOTAL	3.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 17:16:13


NEUZOMAC DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	24.100.215	23.106.630	313.641,528	26.992.243	24.884.524	324.192,205	30.231.313	26.798.434	335.084,383
Receitas Primárias (I)	24.038.862	23.047.806	312.843,076	26.923.528	24.821.175	323.366,899	30.154.352	26.730.212	334.231,346
Despesa Total	24.100.215	23.106.630	313.641,528	26.992.243	24.884.524	324.192,205	30.231.313	26.798.434	335.084,383
Despesas Primárias (II)	23.711.913	22.734.337	308.588,144	26.557.345	24.483.585	318.968,833	29.744.227	26.366.658	329.685,513
Resultado Primário (III) = (I - II)	326.949	313.470	4.254,932	366.183	337.589	4.398,066	410.125	363.554	4.545,832
Resultado Nominal	-465.182	-446.004	-6.053,903	-204.680	-188.697	-2.458,324	-212.867	-188.695	-2.359,424
Dívida Pública Consolidada	1.086.268	1.041.484	14.136,755	1.129.719	1.041.504	13.568,568	1.174.908	1.041.493	13.022,697
Dívida Consolidada Líquida	-5.117.001	-4.906.041	-66.592,936	-5.321.681	-4.906.132	-63.916,422	-5.534.549	-4.906.080	-61.345,029

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	7,00	7,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,46
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,30	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.684,00	8.326,00	9.022,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 às 17:08:49


NEUZOMAC DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

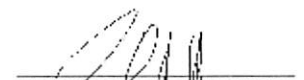
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	16.499.999	250.303,383	13.149.124	199.470,927	-3.350.876	(20,31)
Receitas Primárias (I)	16.446.815	249.496,587	13.103.730	198.782,320	-3.343.084	(20,33)
Despesa Total	16.749.999	254.095,859	13.064.442	198.186,321	-3.685.557	(22,00)
Despesas Primárias (II)	16.413.399	248.989,669	12.941.051	196.314,488	-3.472.348	(22,45)
Resultado Primário (III) = (I - II)	33.416	506,918	162.679	2.467,831	129.263	386,83
Resultado Nominal	105.532	1.600,917	105.532	1.600,917	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	897.742	13.618,665	897.742	13.618,665	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.228.927	-64.152,406	-4.228.927	-64.152,406	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2017	6.592,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	6.592,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 17:08:50


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	15.000.000	16.499.999	10,00	21.518.049	30,41	24.100.215	12,00	26.992.243	12,00	30.231.313	12,00
Receitas Primárias (I)	14.951.651	16.446.815	10,00	21.463.270	30,50	24.038.862	12,00	26.923.528	12,00	30.154.352	12,00
Despesa Total	15.321.898	16.749.999	9,32	21.518.049	28,47	24.100.215	12,00	26.992.243	12,00	30.231.313	12,00
Despesas Primárias (II)	15.015.898	16.413.399	9,31	21.171.351	28,99	23.711.913	12,00	26.557.345	12,00	29.744.227	12,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-64.247	33.416	152,01	291.919	773,59	326.949	12,00	366.183	12,00	410.125	12,00
Resultado Nominal	0	105.532	662,50	-422.893	500,72	-465.182	10,00	-204.680	(56,00)	-212.867	4,00
Dívida Pública Consolidada	880.980	897.742	1,90	987.517	10,00	1.086.268	10,00	1.129.719	4,00	1.174.908	4,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.334.459	-4.228.927	(2,43)	-4.651.819	10,00	-5.117.001	10,00	-5.321.681	4,00	-5.534.549	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	14.111.007	15.085.024	6,90	21.518.049	42,65	23.106.630	7,38	24.884.524	7,69	26.798.434	7,69
Receitas Primárias (I)	14.065.523	15.036.401	6,90	21.463.270	42,74	23.047.806	7,38	24.821.175	7,69	26.730.212	7,69
Despesa Total	14.413.827	15.313.585	6,24	21.518.049	40,52	23.106.630	7,38	24.884.524	7,69	26.798.434	7,69
Despesas Primárias (II)	14.125.963	15.005.850	6,23	21.171.351	41,09	22.734.337	7,38	24.483.585	7,69	26.366.658	7,69
Resultado Primário (III) = (I - II)	-60.440	30.550	150,55	291.919	855,53	313.470	7,38	337.589	7,69	363.554	7,69
Resultado Nominal	0	96.482	778,35	-422.893	538,31	-446.004	5,46	-188.697	(57,69)	-188.695	0,00
Dívida Pública Consolidada	828.768	820.756	(0,97)	987.517	20,32	1.041.484	5,46	1.041.504	0,00	1.041.493	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.077.572	-3.866.270	(5,18)	-4.651.819	20,32	-4.906.041	5,46	-4.906.132	0,00	-4.906.080	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,30	2,90	3,50	4,30	4,00	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 às 17:08:52


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

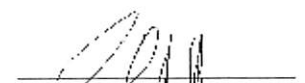
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	2.439.416	100,00	9.478.995	100,00	5.783.223	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	2.439.416	100	9.478.995	100	5.783.223	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	-707.712	100,00	3.891.086	100,00	3.474.396	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-707.712	100	3.891.086	100	3.474.396	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 17:08:53


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
01.010	Câmara Municipal de Riachão					57.104	0,24
01	031	1001	1001	Adq. Veículo e Equip. p/Câmara Municipal		31.724	0,13
				Objetivo: Adq. Veículo e Equip. p/Câmara Municipal			
000001	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.724	0,00
01	031	1001	1002	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal		25.380	0,11
				Objetivo: Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal			
000002	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	12.690	0,00
000003	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.690	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.010	Gabinete do Prefeito						63.448	0,26
04	122	1002	1003	Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito			63.448	0,26
Objetivo: Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito								
000013	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	63.448	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Transparência			61.672	0,26
04	122	1002	1004 Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia	23.603	0,10
Objetivo: Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia					
000025	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	23.603	0,00
				Fiscal	
04	122	1002	1005 Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura	38.069	0,16
Objetivo: Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura					
000026	4490.51	99	000 Obras e Instalações	38.069	0,00
				Fiscal	

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
02.030	IPAM Inst. Previd. Municipal					1.904	0,01
04	122	1003	2005	Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM.do IPAM		1.904	0,01
Objetivo: Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM. do IPAM							
000050	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.904	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária			
02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento					352.137	1,46	
28	843	0001	0001	Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município		208.109	0,86	
Objetivo: Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município								
	000054	4690.71	99	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	208.109	0,00
28	843	0001	0002	Encargos de Dividas Sociais		142.124	0,59	
Objetivo: Encargos de Dividas Sociais								
	000055	4690.71	99	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	142.124	0,00
04	123	1002	1006	Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento		1.904	0,01	
Objetivo: Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento								
	000058	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.904	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural						5.385.567	22,35
20 451 2013 1007	Const/Ampl/Reformar Matadouro Público						45.683	0,19
Objetivo: Const/Ampl/Reformar Matadouro Público								
000074	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	45.683	0,00	
20 451 2013 1008	Construir/Ampliar/Ref. Mercado Público						76.138	0,32
Objetivo: Construir/Ampliar/Ref. Mercado Público								
000075	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	76.138	0,00	
20 544 2001 1009	Const/Ref/Ampl. e Equipagem de Sistema de abastecimento Dagua						65.986	0,27
Objetivo: Const/Ref.Ampl. e Equipagem do Sistema de Abastec. de Água								
000076	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	53.296	0,00	
000077	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.690	0,00	
20 605 2001 1010	Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sistern as, Barreiros e Barragens						150.069	0,62
Objetivo: Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sisternas, Barreiros e Barragens								
000078	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	38.069	0,00	
000378	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	112.000	0,00	
20 606 2009 1011	Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural						312.827	1,30
Objetivo: Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip.para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural								
000079	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	88.827	0,00	
000379	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	224.000	0,00	
20 606 2009 1012	Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura						131.034	0,54
Objetivo: Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura								
000080	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	19.034	0,00	
000380	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	56.000	0,00	
000381	4490.51	99	055	Obras e Instalações	Fiscal	56.000	0,00	
26 782 2011 1013	Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passage ns Molhadas, Pontilhões						131.034	0,54
Objetivo: Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões								
000081	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	19.034	0,00	
000383	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	56.000	0,00	
000382	4490.51	99	055	Obras e Instalações	Fiscal	56.000	0,00	
15 451 1002 1031	Aquisição de Imóveis						38.069	0,16
Objetivo: Aquisição de Imóveis								
000277	4590.61	99	000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	38.069	0,00	
15 451 2013 1032	Const/Ref/Ampl. de Lavanderias Públicas						11.421	0,05
Objetivo: Const/Ref/Ampl. de Lavanderias Públicas								
000278	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	11.421	0,00	
15 451 2013 1033	Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade						126.896	0,53
Objetivo: Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade								
000279	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	126.896	0,00	
15 451 2013 1035	Const/Ampliar/Recup. Cemitérios Públicos						14.339	0,06
Objetivo: Const/Ampliar/Recup. Cemitérios Públicos								
000280	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	14.339	0,00	

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%	
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural						5.385.567	22,35
15	451	2013	1036	Const/Ampl/Recup.Prédio p/Garagem/Almoxarifado Municipal		17.132	0,07	
Objetivo: Const/Ampl/Recup. Prédio p/Garagem/Almoxarifado Municipal								
000281	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	17.132	0,00	
15	451	2013	1037	Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar		139.586	0,58	
Objetivo: Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar								
000282	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	12.690	0,00	
000283	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	126.896	0,00	
15	451	2013	1038	Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins		39.338	0,16	
Objetivo: Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins								
000284	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	39.338	0,00	
15	452	1002	1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural		119.448	0,50	
Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural								
000285	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	63.448	0,00	
000385	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	56.000	0,00	
17	512	2020	1040	Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitario		3.838.234	15,93	
Objetivo: Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitario								
000286	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	19.034	0,00	
000386	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	3.819.200	0,00	
17	512	2020	1041	Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares		94.069	0,39	
Objetivo: Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares								
000287	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	38.069	0,00	
000387	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	56.000	0,00	
25	752	2012	1042	Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana		17.132	0,07	
Objetivo: Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana								
000288	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	17.132	0,00	
25	752	2012	1043	Instalação/Recuperação da Ilumin.Pública		17.132	0,07	
Objetivo: Instalação/Recuperação da Ilumin.Pública								
000289	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	17.132	0,00	

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						339.575	1,41
12	361	2008	1014	Const.,Ampliar,Reformar Unid. Escolares			63.448	0,26
				Objetivo: Const.,Ampliar,Refor. Unid. Escolares				
	000100	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal		25.379	0,00
	000101	4490.51	99	050 Obras e Instalações	Fiscal		38.069	0,00
12	361	2008	1015	Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica			50.759	0,21
				Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica				
	000102	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.690	0,00
	000103	4490.52	99	050 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		38.069	0,00
12	361	2022	1016	Aquisição de Veículo p/Tranporte Escolar			25.379	0,11
				Objetivo: Aquisição de Veículo p/Tranporte Escolar				
	000104	4490.52	99	053 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.379	0,00
12	365	2007	1017	Construir/Recup/Reformar Creches e Pre- Escolas			25.379	0,11
				Objetivo: Construir/Recup/Reformar Creches e Pré-Escolas				
	000105	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal		12.690	0,00
	000106	4490.51	99	050 Obras e Instalações	Fiscal		12.689	0,00
13	392	2017	1019	Const/Ampl/Reformar Predios para o Setor Cultural			8.502	0,04
				Objetivo: Const/Ampl/Reformar Predios para o Setor Cultural				
	000107	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		8.502	0,00
13	392	2017	1020	Equipar o Setor Cultural			6.345	0,03
				Objetivo: Equipar o Setor Cultural				
	000108	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.345	0,00
27	812	2015	1044	Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes			152.276	0,63
				Objetivo: Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes				
	000310	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		12.690	0,00
	000311	4490.51	99	055 Obras e Instalações	Fiscal		139.586	0,00
12	361	2008	2017	Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação			7.360	0,03
				Objetivo: Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação				
	000137	4490.52	99	015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.360	0,00
12	361	2008	2018	Manut.do Programa Dinheiro o Direto na E scola-PDDE			127	0,00
				Objetivo: Manut.do Programa Dinheiro o Direto na Escola-PDDE				
	000141	4490.52	99	015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		127	0,00

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.070	Secretaria Municipal de Saúde						225.778	0,94
10	301	2005	1021	Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		124.690	0,52	
Objetivo: Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica								
000157	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.690	0,00	
000392	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	56.000	0,00	
000393	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	56.000	0,00	
10	301	2005	1022	Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde Básica		76.138	0,32	
Objetivo: Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde Básica								
000158	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Seguridade	12.690	0,00	
000159	4490.51	99	051	Obras e Instalações	Seguridade	63.448	0,00	
10	302	2021	1024	Aquis. de Veículos e Equip. p/ Unidades de Saúde		18.479	0,08	
Objetivo: Aquis. de Veículos e Equip. p/ Unidades de Saúde								
000160	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	18.479	0,00	
10	301	2005	2067	Manut Prog SAUDE DA FAMILIA		888	0,00	
Objetivo:								
000190	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	888	0,00	
10	301	2005	2071	PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade		5.583	0,02	
Objetivo:								
000216	4490.51	99	014	Obras e Instalações	Seguridade	2.538	0,00	
000217	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.045	0,00	



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

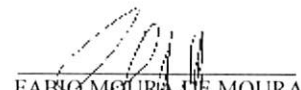
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
02.080	Secretaria Municipal de Ação Social					589.579	2,45
08	244	2014	1027 Const/Ref/Ampl. Predio p/Ação Social			50.758	0,21
Objetivo: Const/Ref/Ampl. Predio p/Ação Social							
000227	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Seguridade		50.758	0,00
08	244	2014	1028 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Ação Social			12.690	0,05
Objetivo: Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Ação Social							
000228	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.690	0,00
16	481	2016	1029 Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural			63.448	0,26
Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural							
000229	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		63.448	0,00
16	482	2016	1030 Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas			63.448	0,26
Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas							
000230	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal		63.448	0,00
08	244	2014	1045 Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS			392.000	1,63
Objetivo: Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS							
000395	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal		392.000	0,00
08	244	2014	2076 CRAS-Piso Básico Fixo			3.173	0,01
Objetivo:							
000258	4490.52	99	029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.173	0,00
08	244	2014	2077 IGD SUAS-Índice de Gestão Descent SUAS			1.650	0,01
Objetivo:							
000262	4490.52	99	029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.650	0,00
08	244	2014	2078 IGDBF - Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada			2.412	0,01
Objetivo:							
000267	4490.51	99	029 Obras e Instalações	Seguridade		1.650	0,00
000268	4490.52	99	029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		762	0,00
Total Geral						7.076.764,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 17:09:11


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
Receitas de Capital	0	18.600	0
Alienação de Bens	0	18.600	0
Alienação de Bens Móveis	0	18.600	0
Alienação de Outros Bens Móveis	0	18.600	0
Alienação de Bens Móveis		18.600	
TOTAL	0	18.600	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 17:09:00


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FABÍO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	431.510	174.013	257.497	257.497
2019	442.298	182.714	259.584	517.081
2020	453.355	191.850	261.505	778.586
2021	464.689	201.442	263.247	1.041.833
2022	476.307	211.514	264.793	1.306.626
2023	488.214	222.090	266.124	1.572.750
2024	500.420	233.195	267.225	1.839.975
2025	512.930	240.854	272.076	2.112.051
2026	525.753	257.097	268.656	2.380.707
2027	538.897	269.952	268.945	2.649.652
2028	552.370	283.450	268.920	2.918.572
2029	566.179	297.622	268.557	3.187.129
2030	580.333	312.503	267.830	3.454.959
2031	589.842	328.128	261.714	3.716.673
2032	597.816	357.660	240.156	3.956.829
2033	600.805	389.849	210.956	4.167.785
2034	603.809	424.936	178.873	4.346.658
2035	606.828	463.180	143.648	4.490.306
2036	609.862	504.866	104.996	4.595.302
2037	612.911	550.304	62.607	4.657.909
2038	615.975	599.831	16.144	4.674.053
2039	619.055	653.816	-34.761	4.639.292
2040	0	0	0	4.639.292
2041	0	0	0	4.639.292
2042	0	0	0	4.639.292
2043	0	0	0	4.639.292
2044	0	0	0	4.639.292
2045	0	0	0	4.639.292
2046	0	0	0	4.639.292
2047	0	0	0	4.639.292
2048	0	0	0	4.639.292
2049	0	0	0	4.639.292
2050	0	0	0	4.639.292
2051	0	0	0	4.639.292
2052	0	0	0	4.639.292

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 17:09:15


NEUZOMARC DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

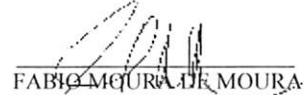
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	358.080	504.800	555.280
Receita Correntes	358.080	504.800	555.280
Receitas de Contribuições	167.180	216.600	238.260
Contribuições Sociais	167.180	216.600	238.260
RECEITA PATRIMONIAL	185.900	268.900	295.790
Receita de Valores Mobiliários	185.900	268.900	295.790
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000	19.300	21.230
Idenizações e Restituições	5.000	19.300	21.230
Conta Retificadora da Receita Orçamentária			
Outras Deduções de Receitas			
Outras Deduções de Receitas Correntes			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	352.100	477.300	525.030
Contribuições Sociais	352.100	477.300	525.030
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	710.180	982.100	1.080.310

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	706.180	978.100	1.075.910
Administração	86.120	104.100	114.510
DESPESAS CORRENTES	84.620	102.600	112.860
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.870	45.800	50.380
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.750	56.800	62.480
DESPESAS DE CAPITAL	1.500	1.500	1.650
INVESTIMENTOS	1.500	1.500	1.650
Assistência Social	256.000	298.500	328.350
DESPESAS CORRENTES	256.000	298.500	328.350
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.000	298.500	328.350
Previdência Social	30.000	30.000	33.000
DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	33.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	30.000	33.000
Reserva de Contingência	334.060	545.500	600.050
Reserva de Contingência	334.060	545.500	600.050
Reserva de Contingência	334.060	545.500	600.050
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	4.000	4.000	4.400
Administração	4.000	4.000	4.400
DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	4.400
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000	4.000	4.400
Reserva do RPPS	334.060	545.500	600.050
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	710.180	982.100	1.080.310
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1.938.243	2.349.367	2.818.611

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 às 17:09:07


NEUZOMARC DE SOUSA SILVA
 Contador


FABIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

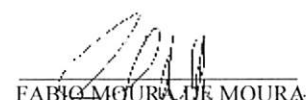
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 17:09:08


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIANO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2019

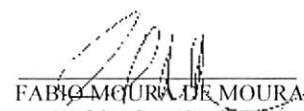
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.320.000
(-) Transferências Constitucionais	759.000
(-) Transferências ao FUNDEB	297.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	264.000
Redução Permanente de Despesa (II)	330.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	594.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	308.000
Novas DOCC	308.000
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	902.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 17:09:09


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal de Riachão		812.136,00	3,37
01 031 1001 1001	Adq. Veículo e Equip. p/Câmara Municipal		31.724,00	0,13
	Objetivo: Adq. Veículo e Equip. p/Câmara Municipal			
01 031 1001 1002	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal		25.380,00	0,11
	Objetivo: Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal			
01 031 1001 2001	Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal		755.032,00	3,13
	Objetivo: Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal			
02.010	Gabinete do Prefeito		539.307,00	2,24
04 122 1002 1003	Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito		63.448,00	0,26
	Objetivo: Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito			
04 122 1002 2002	Manutenção das Ativ.do Gabinete Prefeito		475.859,00	1,97
	Objetivo: Manutenção das Ativ.do Gabinete Prefeito			
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Transparência		1.870.137,00	7,76
04 122 1002 1004	Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparência		23.603,00	0,10
	Objetivo: Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparência			
04 122 1002 1005	Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura		38.069,00	0,16
	Objetivo: Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura			
04 122 1002 2003	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Admin. e Transparência		1.248.485,00	5,18
	Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Admin. e Transparência			
09 271 2019 2004	Manter Encargos Sociais dos Segurados		426.739,00	1,77
	Objetivo: Manter Encargos Sociais dos Segurados			
04 122 1003 2081	Manut de Realização de Concurso e Processo Seletivo Públicos		50.758,00	0,21
	Objetivo:			
04 123 1003 2082	Devolução de Recursos de Convenio		38.069,00	0,16
	Objetivo:			
18 541 2013 2083	Impl/Elab/Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		44.414,00	0,18
	Objetivo:			
02.030	IPAM Inst. Previd. Municipal		554.031,00	2,30
04 122 1003 2005	Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM.do IPAM		137.176,00	0,57
	Objetivo: Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM. do IPAM			
08 272 2023 2006	Manutenção das Atividades dos Benefícios Previdenciários		378.786,00	1,57
	Objetivo: Manutenção das Atividades dos Benefícios Previdenciários			
09 272 2024 2007	Manter Atividades Sociais dos Segurados		38.069,00	0,16
	Objetivo: Manter Atividades Sociais dos Segurados			
02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento		717.726,00	2,98

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento		717.726,00	2,98
28 843 0001 0001	Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município		208.109,00	0,86
	Objetivo: Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município			
28 843 0001 0002	Encargos de Dívidas Sociais		142.124,00	0,59
	Objetivo: Encargos de Dívidas Sociais			
28 846 0001 0003	Manter Progr. PASEP dos Serv. Municipais		168.772,00	0,70
	Objetivo: Manter Progr. PASEP dos Serv. Municipais			
28 846 0001 0004	Cumprimento de Decisões Judiciais		38.069,00	0,16
	Objetivo: Cumprimento de Decisões Judiciais			
04 123 1002 1006	Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento		1.904,00	0,01
	Objetivo: Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento			
04 123 1002 2008	Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira		158.748,00	0,66
	Objetivo: Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira			
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural		7.144.528,00	29,65
20 451 2013 1007	Const/Ampl/Reformar Matadouro Público		45.683,00	0,19
	Objetivo: Const/Ampl/Reformar Matadouro Público			
20 451 2013 1008	Construir/Ampliar/Ref. Mercado Público		76.138,00	0,32
	Objetivo: Construir/Ampliar/Ref. Mercado Público			
20 544 2001 1009	Const/Ref/Ampl. e Equipagem de Sistema de abastecimento Dagua		65.986,00	0,27
	Objetivo: Const/Ref/Ampl. e Equipagem do Sistema de Abastec. de Água			
20 605 2001 1010	Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sistern as, Barreiros e Barragens		150.069,00	0,62
	Objetivo: Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sisternas, Barreiros e Barragens			
20 606 2009 1011	Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural		312.827,00	1,30
	Objetivo: Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural			
20 606 2009 1012	Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura		131.034,00	0,54
	Objetivo: Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura			
26 782 2011 1013	Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passage ns Molhadas, Pontilhões		131.034,00	0,54
	Objetivo: Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões			
15 451 1002 1031	Aquisição de Imóveis		38.069,00	0,16
	Objetivo: Aquisição de Imóveis			
15 451 2013 1032	Const/Ref/Ampl. de Lavanderias Públicas		11.421,00	0,05
	Objetivo: Const/Ref/Ampl. de Lavanderias Públicas			
15 451 2013 1033	Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade		126.896,00	0,53
	Objetivo: Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade			

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural			7.144.528,00	29,65
15 451 2013 1035	Const/Ampliar/Recup. Cemitérios Públicos			14.339,00	0,06
	Objetivo: Const/Ampliar/Recup. Cemitérios Públicos				
15 451 2013 1036	Const/Ampl/Recup.Prédio p/Garagem/Almoxarifado Municipal			17.132,00	0,07
	Objetivo: Const/Ampl/Recup. Prédio p/Garagem/Almoxarifado Municipal				
15 451 2013 1037	Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar			139.586,00	0,58
	Objetivo: Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar				
15 451 2013 1038	Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins			39.338,00	0,16
	Objetivo: Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins				
15 452 1002 1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural			119.448,00	0,50
	Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural				
17 512 2020 1040	Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitário			3.838.234,00	15,93
	Objetivo: Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitário				
17 512 2020 1041	Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares			94.069,00	0,39
	Objetivo: Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares				
25 752 2012 1042	Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana			17.132,00	0,07
	Objetivo: Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana				
25 752 2012 1043	Instalação/Recuperação da Ilumin.Pública			17.132,00	0,07
	Objetivo: Instalação/Recuperação da Ilumin.Pública				
20 606 2009 2010	Assistir a Pequenos Agricultores			64.717,00	0,27
	Objetivo: Assistir a Pequenos Agricultores				
20 606 2009 2011	Manter Ativ. da Sec. de Desenv. Urbano e Rural			325.414,00	1,35
	Objetivo: Manter Ativ. da Sec. de Desenv. Urbano e Rural				
26 782 2011 2012	Manter Ativ.do Setor Estradas e Rodagens			32.359,00	0,13
	Objetivo: Manter Ativ.do Setor Estradas e Rodagens				
15 452 1002 2041	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Rural			1.153.741,00	4,79
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Rural				
25 752 2012 2042	Manter a Atividade de Iluminação Pública			182.730,00	0,76
	Objetivo: Manter a Atividade de Iluminação Pública				
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			5.872.417,00	24,37
12 361 2008 1014	Const.,Ampliar,Reformar Unid. Escolares			63.448,00	0,26
	Objetivo: Const.,Ampliar,Refor. Unid. Escolares				
12 361 2008 1015	Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica			50.759,00	0,21
	Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica				

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			5.872.417,00	24,37
12	361	2022	1016 Aquisição de Veículo p/Transporte Escolar	25.379,00	0,11
Objetivo: Aquisição de Veículo p/Transporte Escolar					
12	365	2007	1017 Construir/Recup/Reformar Creches e Pre- Escolas	25.379,00	0,11
Objetivo: Construir/Recup/Reformar Creches e Pré-Escolas					
13	392	2017	1019 Const/Ampl/Reformar Predios para o Setor Cultural	8.502,00	0,04
Objetivo: Const/Ampl/Reformar Predios para o Setor Cultural					
13	392	2017	1020 Equipar o Setor Cultural	6.345,00	0,03
Objetivo: Equipar o Setor Cultural					
27	812	2015	1044 Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes	152.276,00	0,63
Objetivo: Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes					
12	306	2002	2013 Manter setor de Merenda Escolar	179.530,00	0,74
Objetivo: Manter setor de Merenda Escolar					
12	361	2008	2014 Manut.das Ativ.de Educ.Basica-FUNDEB 60%	2.389.076,00	9,91
Objetivo: Manut.das Ativ.de Educ.Basica-FUNDEB 60%					
12	361	2008	2015 Manut.das Ativ.da Educ.Basica-FUNDEB 40%	1.592.718,00	6,61
Objetivo: Manut.das Ativ.da Educ.Basica-FUNDEB 40%					
12	361	2008	2016 Manut. das Ativ. da Educ. Basica-MDE	733.248,00	3,04
Objetivo: Manut. das Ativ. da Educ. Basica-MDE					
12	361	2008	2017 Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação	130.704,00	0,54
Objetivo: Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação					
12	361	2008	2018 Manut.do Programa Dinheiro o Direto na E scola-PDDE	635,00	0,00
Objetivo: Manut.do Programa Dinheiro o Direto na Escola-PDDE					
12	361	2022	2020 Manut. das Ativ. do transporte Escolar	51.698,00	0,21
Objetivo: Manut. das Ativ. do transporte Escolar					
12	364	2047	2021 Manut.das Ativ. do Programa de Auxilio a Estudantes Universitários	25.379,00	0,11
Objetivo: Manut.das Ativ. do Programa de Auxilio a Estudantes Universitários					
12	366	2006	2024 Manter Ativ. da Educ.de Jovens e Adultos	12.690,00	0,05
Objetivo: Manter Ativ. da Educ.de Jovens e Adultos					
13	392	2017	2026 Manut. das Ativ. Culturais no Municipio	268.951,00	1,12
Objetivo: Manut. das Ativ. Culturais no Municipio					
27	812	2015	2045 Manut. das Ativ.para Juvent. Esp. e Lazer	143.013,00	0,59
Objetivo: Manutenção das Atividades de Ações de Juventude Esporte e Lazer.					
12	361	2008	2080 Manut de Outras Transf do FNDE	12.687,00	0,05
Objetivo:					

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Saúde			3.479.850,00	14,44
10 301 2005 1021	Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica			124.690,00	0,52
	Objetivo: Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica				
10 301 2005 1022	Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde Básica			76.138,00	0,32
	Objetivo: Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde Básica				
10 302 2021 1024	Aquis. de Veículos e Equip. p/ Unidades de Saúde			18.479,00	0,08
	Objetivo: Aquis. de Veículos e Equip. p/ Unidades de Saúde				
10 301 2005 2027	Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município			2.073.151,00	8,60
	Objetivo: Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município				
10 301 2005 2029	Manutenção do Prog. de Farmacia Basica			29.186,00	0,12
	Objetivo: Manutenção do Prog. de Farmacia Basica				
10 302 2021 2031	Manut.das Ativ.de Media e Alta Complexidade-BLMAC			128.419,00	0,53
	Objetivo: Manut.das Ativ.de Media e Alta Complexidade-BLMAC				
10 301 2005 2066	Manut Piso Atenção Básica Fixo-PAB FIXO			150.119,00	0,62
	Objetivo:				
10 301 2005 2067	Manut Prog SAUDE DA FAMILIA			285.898,00	1,19
	Objetivo:				
10 301 2005 2068	Manut Prog Agentes Comunit de Saude-PACS			176.007,00	0,73
	Objetivo:				
10 301 2005 2069	Manut Prog SAUDE BUCAL			128.927,00	0,54
	Objetivo:				
10 301 2005 2070	Manut Prog NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia			154.306,00	0,64
	Objetivo:				
10 301 2005 2071	PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade			38.571,00	0,16
	Objetivo:				
10 305 2005 2072	Piso Fixo de Vigilancia em Saude-PFVS			20.051,00	0,08
	Objetivo:				
10 304 2005 2073	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria-ANVISA /FNS			17.512,00	0,07
	Objetivo:				
10 301 2005 2074	Manut de Outras Transf do FNS			58.396,00	0,24
	Objetivo:				
02.080	Secretaria Municipal de Ação Social			1.837.115,00	7,62
08 244 2014 1027	Const/Ref/Ampl. Predio p/Ação Social			50.758,00	0,21
	Objetivo: Const/Ref/Ampl. Predio p/Ação Social				

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria Municipal de Ação Social			1.837.115,00	7,62
08 244 2014 1028	Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Ação Social			12.690,00	0,05
	Objetivo: Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Ação Social				
16 481 2016 1029	Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural			63.448,00	0,26
	Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural				
16 482 2016 1030	Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas			63.448,00	0,26
	Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas				
08 244 2014 1045	Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS			392.000,00	1,63
	Objetivo: Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS				
08 244 2014 2038	Manter Programa de Sopão Comunitário			50.759,00	0,21
	Objetivo: Manter Programa de Sopão Comunitário				
08 244 2014 2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Ação Social			514.310,00	2,13
	Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. de Ação Social				
08 244 2014 2040	Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes			309.372,00	1,28
	Objetivo: Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes				
08 244 2014 2075	PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Fixo			120.047,00	0,50
	Objetivo:				
08 244 2014 2076	CRAS-Piso Básico Fixo			82.104,00	0,34
	Objetivo:				
08 244 2014 2077	IGD SUAS-Índice de Gestão Descent SUAS			14.102,00	0,06
	Objetivo:				
08 244 2014 2078	IGDBF - Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada			17.640,00	0,07
	Objetivo:				
08 244 2014 2079	Manut de Outras Transf. do FNAS			8.481,00	0,04
	Objetivo:				
08 243 1003 2084	Manutenção do Conselho Tutelar			87.558,00	0,36
	Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar				
08 243 2014 2087	Manutenção do Programa Criança Feliz			50.398,00	0,21
	Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz				
02.100	Procuradoria Geral do Município			69.347,00	0,29
02 062 1003 2043	Manut.das Ativ. da Procuradoria Geral do Município			69.347,00	0,29
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.				
02.120	Secretaria Munic de Articulação Política e Represent Institucional			66.935,00	0,28
04 122 1003 2046	Manut. das Ativ. da Sec. de Artic. Política e Rep. Institucional			66.935,00	0,28
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Política e Rep. Institucional				
02.130	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			150.275,00	0,62

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
02.130	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			150.275,00	0,62
04 124 1002 2009	Manut. das Ativ. de Controle Interno			29.315,00	0,12
	Objetivo: Manut. das Ativ. de Controle Interno				
04 032 1001 2085	Manutenção da Controladoria Geral do Municipio			120.960,00	0,50
	Objetivo: Manutenção da Controladoria Geral do Municipio				
02.140	Secretaria Municipal de Acompanhamento de Ação Governamental			115.343,00	0,48
04 122 1001 2086	Manut da Sec Munic Acomp de Ação Governamental			115.343,00	0,48
	Objetivo: Manut da Sec Munic Acomp de Ação Governamental				
02.770	Reserva Orçamentária RPPS			692.215,00	2,87
99 999 7001 7001	Reserva Orçamentária do RPPS			692.215,00	2,87
	Objetivo: Reserva Orçamentária do RPPS				
99 990	Reserva de Contingência			178.853,00	0,74
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência			178.853,00	0,74
	Objetivo: Reserva de Contingência				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 às 17:09:13

Total Geral 24.100.215,00


NEUZOMÁRCIO DE SOUSA
SILVA
Contador


FABÍO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional